



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE CONTEÚDO NA MODALIDADE CLOUD COMPUTING (COMPUTAÇÃO EM NUVEM) PARA O CRF-SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2018 – CRT N.º 060/2018**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob n.º 32.635, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob n.º 25.937, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAXIHOST SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE DATACENTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [REDACTED] com sede na Rua Dr Eduardo Martinelli, 100, Vila Mariana, CEP: 04013-050, São Paulo/SP, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Guilherme Soubiê Alberto, brasileiro [REDACTED] empresário, portador da cédula de identidade [REDACTED] inscrito no [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] a seguir denominada **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar a razão social da empresa contratada, conforme alteração contratual protocolada na JUCESP em 12/04/2019, passando o nome empresarial de **MAXIHOST LTDA** para **MAXIHOST SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE DATACENTER LTDA**.
- 1.2. Alterar o item 1.2 do 1º Termo Aditivo, assinado em 10/12/2019, considerando negociação entre as partes, mantendo, sem reajuste e para a vigência de 07/01/2020 a 07/01/2021, o valor mensal do contrato de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
- 1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.4. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2020.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

[REDACTED]
Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

[REDACTED]
Sr. Guilherme Soubiê Alberto
Sócio

[REDACTED]
Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunha:

Nome:

R.G.:

[REDACTED]
Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

Nome:

R.G.:

[REDACTED]
Alexandre Augusto Maia
Depto. de Licitações e Contratos

CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:

[REDACTED]
Alexandre Pires Omena
Departamento de Licitações e
Contratos

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO
POR:

[REDACTED]
Dra. Simone Aparecida Delatorre
Procuradora
OAB/SP 163.674

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO
POR:

[REDACTED]
André Luís Gomes Duarte
Departamento de Tecnologia da Informação